

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Análise Técnica Nº. 073/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 13 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: **TOLESUL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.959.514/0001-53** - Processo Nº.: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “SOROS E INJETÁVEIS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
13	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML DE 2ML C/50 AMP (DESLANOL)	UNIDADE	UNIÃO QUÍMICA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
14	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.	AMPOLA	DEXAMETASONA FOSF DIS 4MG/ML DE 2,5 ML C/ 50 AMP (G)	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
39	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML.	AMPOLA	NOREPINEFRINA HEM 2MG/ML DE 4ML C/ 50 AMP (G)	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
13	1049712290018	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	13.08.2025	VÁLIDO	11/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO
14	1038700470029 *	Documentação enviada por	SIM	07.08.2025	VÁLIDO	03/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

		EMAIL pela SML					
39	1038700600021 **	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	07.08.2025	VÁLIDO	11/2028	PRODUTO APTO AO REGISTRO

*** ITEM 14 (DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.) - Registro Anvisa nº 1038700470029** em resposta a diligência sugerida junto ao fornecedor para esclarecimento o Laboratório Hypofarma esclarece através de carta que a Resolução nº 1.135 datada de 23.03.2025 determinou o recolhimento exclusivamente ao lote 23040261 do referido medicamento. Afirma ainda que nenhum outro lote do mesmo produto está incluído ou afetado por essa decisão. **Portanto mediante aos esclarecimentos o produto encontra-se apto ao registro.**

**** ITEM 39 – (NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML) – Registro Anvisa nº 1038700600021** em resposta a diligência sugerida junto ao fornecedor para esclarecimento o Laboratório Hypofarma esclarece através de carta que a medida cautelar através da Resolução nº 239 datada de 18.01.2021 refere-se exclusivamente ao medicamento supracitado do lote 20030438 que segundo o laboratório já foi recolhido. Reforçam ainda que nenhum outro lote do mesmo produto está incluído ou afetado por essa decisão. **Portanto mediante aos esclarecimentos o produto encontra-se apto ao registro.**

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
 Farmacêutica/DAF/SEMUSA
 Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
 Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
 Decreto nº 467/I





Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 13/08/2025, 18:16:49



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 13/08/2025, 15:29:03